

Boletim de Serviço

nº 719 de 23 de maio de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 507/2023, de 22 de maio de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 531/2023, de 22 de maio de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 532/2023, de 22 de maio de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 533/2023, de 23 de maio de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 534/2023, de 23 de maio de 2023.....	10

Portaria - SEI nº 507, de 22 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria - SEI nº 146/2023, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 659 em 15/02/2023, que designam as Referências Técnicas em Enfermagem, nos seguintes termos:

- **Substituir** Adriana Aparecida Pereira, Siape 155****, **por** Márcia Marques dos Santos, Siape 148****, **como** Referência Técnica em Enfermagem responsável pela Central de Materiais Esterilizados (Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados);
- **Manter** Adriana Aparecida Pereira, Siape 155****, como Referência Técnica em Enfermagem responsável pela Imaginologia, Hospital São Geraldo, Centro Cirúrgico e Cardiologia.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria - SEI nº 146/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 531, de 22 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 109 em 09 de junho de 2022, Seção 2, página 41, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH;

Considerando a iniciativa do Processo nº [23537.012417/2023-67](#) originado no Setor de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 505, de 19 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 717 em 19/05/2023.

Art. 2º Tornar pública a Concessão de Suprimentos de Fundos do HC-UFMG, nos termos a seguir:

CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS - 2023SF000002		
Agente Suprido: ANDRÉ CRISTIANO PINTO, matrícula Siape nº 234**** Data da Concessão: 10/05/2023 Número do Suprimento de Fundos: 02/2023		
Nº das Notas de Empenho:	Natureza da Despesa:	Valor do Suprimento de Fundos:
2023NE003018	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	R\$ 1.000,00 (mil reais)
2023NE003019	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 10/05/2023 a 28/05/2023 Prazo de Prestação de Contas: Até 28/06/2023		

Art. 2º Esta Portaria - SEI retroage seus efeitos a 10 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente
Ordenador de Despesa
HC-UFMG

Portaria - SEI nº 532, de 22 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 460, de 11 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 712 em 12/05/2023.

Art. 2º Retificar a Portaria - SEI nº 1276, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 629 em 28/12/2022, que institui a Comissão de Assessoria Técnica e Revisão Documental de Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

- **Substituir** Juliana Raquel Maciel do Nascimento, Enfermeira – Assistencial, Siape 225****, **por** Larissa Maria Spano Nakagawa, Enfermeira, Siape 116****, a partir de 08/02/2023.
- **Excluir** Juliana Oliveira Barros, Enfermeiro - Cardiologia Hemodinâmica, Siape 226**** como membro de referência para revisão dos documentos da Imaginologia, a partir de 12/04/2023.

Art. 3º A Comissão de Assessoria Técnica e Revisão Documental de Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Siape	Área de conhecimento para revisão de documentos
Alcimar Marcelo do Couto	Enfermeiro – Saúde do Idoso	111****	Ambulatórios
Aline Cristina Alves Dias	Enfermeiro - Nefrologia	218****	Hemodiálise
Aline Reis Souza de Oliveira	Enfermeiro – Saúde da Mulher - Obstetrícia	136****	Maternidade
Cátia Costa Tavares Coelho	Enfermeiro - Nefrologia	217****	Hemodiálise/SENUR
Débora Lara Couto Schettini	Enfermeiro – Saúde da Criança e do Adolescente	225****	Divisão de Enfermagem (Coordenadora da Comissão)
Eline Rezende de Moraes Peixoto	Enfermeiro - Assistencial	221****	Neonatologia
Flávia de Oliveira Freitas	Enfermeiro - Assistencial	230****	Urgência e Emergência
Gísia Teodoro Braga	Enfermeiro – Terapia Intensiva	217****	Terapia intensiva adulto/ Equipamentos/ Transporte
Isabela Cristiane Marinho de Faria	Enfermeiro - Assistencial	225****	Cardiologia
José Luiz dos Santos	Enfermeiro - Assistencial	235****	Hospital São Geraldo
Larissa Maria Spano Nakagawa	Enfermeiro - Assistencial	116****	Centro Cirúrgico
Lorena Lucena Teixeira	Enfermeiro - Oncologia	299****	Pediatria / CTI Pediátrico

Luciana Marchena Meira	Enfermeiro – Terapia Intensiva	217****	Lesões / Agência Transfusional
Maíra Amaral Silveira Gomes	Enfermeiro – Centro Cirúrgico	226****	CME
Maira Marques Ribeiro	Enfermeiro - Assistencial	227****	Endoscopia
Nicolle Silva de Menezes	Enfermeiro - Oncologia	223****	Quimioterapia
Raquel Fernandes Costa	Enfermeiro – Nutrição parenteral e enteral	226****	Dieta / Cateter / CCIH
Roberta Moura	Enfermeiro – Saúde da Criança e do Adolescente	225****	Banco de Leite / Reprodução Humana
Ronaldo Gomes Rodrigues	Enfermeiro - Transplantes	225****	Transplantes

Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria - SEI nº 1276, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 533, de 23 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Programação Cirúrgica do HC-UFMG:

1. Augusto Barbosa Reis, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - **Presidente da Comissão;**
2. Luciana Cristina dos Santos Silva, Gerente de Atenção à Saúde;
3. Rene Coulaud Santos Da Costa Cruz, Chefe da Divisão Médica;
4. Silvia Zenobio Nascimento, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
5. Mariana Benevides Santos Paiva, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação;
6. Maria Ines Santos Rossi, Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico;
7. Leandro Americo Da Cruz, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
8. Isabella Santana dos Anjos, Coordenadora do Núcleo Interno de Regulação;
9. Samyra Francisco Silva, Analista do Setor de Contratualização e Regulação;
10. Pablo Gustavo Oliveira Silva, Assistente em Administração da Unidade de Regulação Assistencial - **Secretário da Comissão;**
11. 1 (um) representante de cada especialidade cirúrgica, sendo eles:

- Prof. Arthur Adolfo Nicolato, Serviço de Neurocirurgia;
- Prof. Henrique Rezende Cançado, Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço;
- Prof. Wagner Henrique de Castro, Cirurgia Buco-Maxilo-Facial;
- Prof. Marcelo Dias Sanches, Serviço de Fígado e Vias Biliares;
- Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues, Serviço de Esôfago, Estômago e Duodeno;
- Prof. Túlio Pinho Navarro, Cirurgia Vasculuar e endovascular;
- Daniella Rocha Costa Foscolo, Serviço de Cirurgia Geral e Urgência;
- Prof. Rodrigo Gomes da Silva, Serviço de Coloproctologia e Intestino Delgado;
- Prof. Clécio Piçarro, Serviço de Cirurgia Pediátrica;
- Paulo Roberto da Costa, Serviço de Cirurgia Plástica;
- Daniel de Oliveira Bonomi, Cirurgia Torácica;
- Paulo Henrique Nogueira, Cirurgia Cardíaca;
- Gustavo Rodrigues Costa Lages, Representante da Clínica da Dor;
- Admário Silva Santos Filho, Serviço de Ginecologia;
- Galton Carvalho Vasconcelos, Representante da Oftalmologia;

Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 719 de 23 de maio de 2023

- Isamara Simas de Oliveira Pena, Representante da Otorrinolaringologia;
- Prof. Marco Antônio Percope de Andrade, Serviço de Ortopedia;
- Paulo Cesar Viegas Martins, Serviço de Urologia.

Art. 2º Esta comissão estará submetida ao disposto na Norma Operacional - SEI nº 2/2023/DEPAS-EBSERH (Processo SEI nº 23477.021530/2022-12).

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

ortaria - SEI nº 534, de 23 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.673, de 10 de dezembro de 2021, que aprova o Projeto OtimizaSUS vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;

Considerando a Resolução SES-MG nº 7.925, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Projeto OtimizaSUS vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;

Considerando o Ofício CAO/GCOAS/DMAC/SUASA/SMSA/SUS-BH/EXTER nº 160/2021, de 16 de dezembro de 2021, que trata do Termo de Adesão ao Projeto OtimizaSUS – Eixo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC);

Considerando a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, que delega competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários administrados pela Ebserh para a prática dos atos de gestão, dentre elas, a implementação de estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para composição de Grupo de Trabalho, com o objetivo de analisar, monitorar e avaliar os custos da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e da Unidade de Hemoterapia, bem como buscar oportunidades de melhoria e padronização de processos tendo como parâmetro informações reportadas no sistema APURASUS:

- Elias Martins da Silva, matrícula SIAPE nº 238****, Analista Administrativo, lotado no Setor de Contabilidade (SCONT/DAF/GAD/HC-UFMG) - Referência dos itens de custos Serviços de Terceiros e Despesas Gerais;

- Gustavo Augusto Santos, matrícula SIAPE nº 221****, Biomédico, lotado na Unidade de Hemoterapia (UHO/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG);

- Ivan Raphael Almeida de Paula, matrícula SIAPE nº 234****, Analista Administrativo, lotado no Setor de Contabilidade (SCONT/DAF/GAD/HC-UFMG) - Referência dos itens de custos Pessoal e Depreciação;

- João Batista Teixeira, matrícula SIAPE nº 323****, Técnico em Contabilidade, lotado no Setor de Contabilidade (SCONT/DAF/GAD/HC-UFMG) - Referência dos Critérios de Rateio;

- Jordan Costa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 331****, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP/STPC/DGC/GAS/HC-UFMG);

- José Luiz dos Santos, matrícula SIAPE nº 114****, Auxiliar em Administração, lotado no Setor de Contabilidade (SCONT/DAF/GAD/HC-UFMG) - Referência dos Dados de Produção;

- José Maria Chaves, matrícula SIAPE nº 323****, Chefe da Unidade de Hemoterapia (UHO/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG);
- Luiz Henrique Furbino de Britto, matrícula SIAPE nº 225****, Analista Administrativo, lotado no Setor de Contabilidade (SCONT/DAF/GAD/HC-UFMG) - Referência do item de custo Material de Consumo e Dados de Produção;
- Patrick Vieira Dias, matrícula SIAPE nº 320****, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP/STPC/DGC/GAS/HC-UFMG);
- Rodrigo dos Santos Freitas, matrícula SIAPE nº 217****, Chefe do Setor de Contabilidade (SCONT/DAF/GAD/HC-UFMG) - Referência em Power BI;
- Sandra Patrícia Duarte, matrícula SIAPE nº 229****, Enfermeira, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP/STPC/DGC/GAS/HC-UFMG).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado por Rodrigo dos Santos Freitas, matrícula SIAPE nº 217****, e secretariado por Elias Martins da Silva, matrícula SIAPE nº 238****, que o substituirá o coordenador nas ausências.

Art. 3º O Grupo de Trabalho elaborará relatório contendo uma análise crítica acerca do processo de análise, monitoramento e avaliação dos custos nas unidades.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá a duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante. As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas presencialmente ou de forma remota por meio de vídeo conferência e podem contar com a participação de membros externos, se necessário.

Art. 6º O resultado deste Grupo de Trabalho deverá ser validado no âmbito do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh